AVISO – CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 018/2026

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016:

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 018/2026**, tendo por objetivo Apresentar a fundamentação técnico-regulatória e a metodologia de cálculo que subsidiam a proposta de desoneração das tabelas tarifárias, dos preços de serviços complementares e dos valores de multas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP, em decorrência da reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, para apreciação em consulta pública com período para envio de contribuições de **12 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2026.**

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Participação Social", item "Consultas Públicas", podendo participar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail **consulta.tarifario@arsp.es.gov.br** até às 23h59min do dia **22 de novembro de 2026.**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. Neste relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, não sendo divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2026.

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

2026-3X8H9P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/11/2026 13:01 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 12/11/2026 13:01:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/11/2026 13:01:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3X8H9P